



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 303/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.

ENCERRA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO DA SERVIDORA FRANCIELE GREGÓRIO ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 948/2020, de 09 de setembro de 2020 e o Decreto nº 96/2021, de 05 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica encerrado na data 20 de maio de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado e, de consequência exonerada a servidora **FRANCIELE GREGÓRIO ALVES** das funções do emprego de **ENFERMEIRA COVID 19**, em virtude do término de contrato por tempo determinado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 18 de maio de 2021.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 19 de maio de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças